



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1112 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 26 DE JULHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10056, DE 18 DE JULHO DE 2005

P. 19970/05 – Ap. 31432/99 Designa membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, substituindo os membros da Secretaria Municipal de Saúde, designados pelo Decreto nº 9908, de 09 de novembro de 2004, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARIA DAS GRAÇAS MARCELIM GHRISELLI, na condição de titular, em substituição a Lucila Paula Manso Bacci;
- MÁRCIA CRISTINA ALMEIDA CAMPOS, na condição de suplente, em substituição a Eliana Batista de Souza Juarez;
- IEDA VIEIRA CUNHA ARAÚJO, na condição de titular, em substituição a Jaqueline Rodrigues Mendes Batista; e
- LUCILA PAULA MANSO BACCI, na condição de suplente, em substituição a Maria das Graças Marcelim Ghriselli.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ

Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

EGLI MUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO N 10055, 18 DE JULHO DE 2005

P. 19975/05 – Jt. ao P.16421/05 e Ap. ao 11539/97 Constitui a Comissão Municipal de supervisão da execução do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO - o convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Bauru, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", autorizado pela Lei Municipal de n 5253, de 01 de junho de 2005;

CONSIDERANDO - o Decreto Estadual n 44.569 de 22/12/99, alterado pelo Decreto n 45.014 de 28/06/00 e Resolução SAA 24, de 01/08/00, que altera a composição da Comissão Municipal de Supervisão,

DECRETA

Art. 1 - Fica constituída a Comissão Municipal de Supervisão da Execução do convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Bauru, referente ao Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", composta dos seguintes membros:

I - Vilma Ohki - representante da Prefeitura Municipal, área de Saúde;

II - Denise Cristina do Nascimento Ferraz Aguilera - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Dr. Francisco Oliveira Júnior - representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A presidência da referida Comissão ficará a cargo do membro representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Dr. Francisco Oliveira Júnior.

Art. 2 - A Comissão constituída deverá apresentar seus relatórios, sugestões e propostas à Coordenadoria de Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ

Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

EGLI MUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10058, DE 18 JULHO DE 2005

P. 38096/02 Ap. 26930/98 *Designa membros da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, instituída pela Lei nº 4727, de 14 de setembro de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,
DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, instituída pela Lei nº 4727, de 14 de setembro de 2001, os seguintes membros, representantes dos órgãos abaixo:

I - GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Antonio Carlos Catharin

Suplente: Ivo Leite

II - SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEAR

Titular: Vanderlei Ribeiro da Silva

Suplente: Rosangela Takeshita Grijo

III - SECRETARIA DE OBRAS:

Titular: Juranir Salas Berbel

Suplente: Delmar Baptista dos Santos

IV - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

Titular: Nelson Augusto Neto

Suplente: Abílio César Gandara Gregório

V - ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR

Titular: Ronaldo Betetto

Suplente: Ricardo Razuk Ruiz

VI - DIRETORIA DE SISTEMAS VIÁRIOS DA EMBURB

Titular: Fausto César Bertoldo Tigre

Suplente: Itamar Aparecido Gasparoto

VII-EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO

Titular: José Vicente Gomes Rosa

Suplente: Julio César Manzato

VIII- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Titular: Greice Nágela Romano Rodrigues

Suplente: Paulo Roberto Gervásio Garbelotti

IX - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – COMUDE

Titular: Pascoal Gonçalves da Silva

Suplente: Ceres Miranda Bottura

Titular: Mariana Aparecida Basso

Suplente: Leandro Aparecido de Paula

X - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI

Titular: Beatriz Aparecida Ferraz de Almeida Stringaci

Suplente: Ana Maria de Michieli Benjamin

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ

Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10059 DE 19 DE JULHO DE 2005

P. 19913/05 Permite ao BANCO DO BRASIL S/A o uso de sala localizada nas dependências da Regional Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,
DECRETA

Art. 1º - Fica permitido ao BANCO DO BRASIL S/A o uso de uma área localizada no andar térreo do prédio da Administração Regional Bela Vista, com endereço na Rua Santos Dumont nº 14-43, com 53,79 metros quadrados e devidamente delimitada pelo desenho nº 3596, juntado no processo nº 19913/05, que passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 04 (quatro) anos, para o uso, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de manter um Posto de Atendimento Bancário;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificado o permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade do permissionário, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002;

g) devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ

Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário das Administrações Regionais

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5271, DE 20 DE JULHO DE 2005

P. 23823/04 Altera a redação do "caput" do inciso II e dos §§ 2º e 7º do artigo 4º da Lei nº 5205, de 12 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O "caput", o inciso II e os §§ 2º e 7º, do artigo 4º, da Lei nº 5205, de 12 de novembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - do Município de Bauru será composto por 24 conselheiros titula-

res e igual número de suplentes, observada a seguinte composição:

- ...
 II - 16 representantes da sociedade civil organizada.
 ...
 § 2º - Cada uma das seguintes entidades, representantes de segmentos organizados da sociedade civil, indicará conselheiro(a) titular e seu suplente, que serão nomeados pelo Prefeito Municipal:
 I - 01 (um) representante do Banco do Brasil;
 II - 01 (um) representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
 III - 01 (um) representante do Serviço Social do Comércio - SESC;
 IV - 01 (um) representante do Serviço Social da Indústria - SESI;
 V - 01 (um) representante da Universidade do Sagrado Coração de Jesus - USC;
 VI - 01 (um) representante da Universidade Paulista - UNIP;
 VII - 01 (um) representante da Instituição Toledo de Ensino - Faculdade de Serviço Social de Bauru;
 VIII - 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI);
 IX - 01 (um) representante da Companhia Entrepósito Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP;
 X - 01 (um) representante do Centro Industrial do Estado de São Paulo;
 XI - 04 (quatro) representantes de Associações de Moradores, indicados através de Assembléia das Associações especificamente convocadas para esse fim e coordenadas pela SEAR;
 XII - 01 (um) representante da Universidade Estadual de São Paulo - UNESP/Bauru;
 XIII - 01 (um) representante da Associação das Entidades Assistenciais de Promoção Social - AEAPS." (NR)

§ 7º - A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito a Presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à sessão, sendo considerado extinto o mandato do conselheiro em caso de morte, renúncia ou ausência em três reuniões consecutivas sem justificativa, ou cinco alternadas exceto por problemas de saúde comprovada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ

Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

EGLI MUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Projeto de Iniciaiva do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º 28.911/04 que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

A partir de 26/07/2005, portaria n.º 1190/2005, concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a servidora DANIELE CASTRO DI FLORA, portadora do RG n.º 20.306.193-7, Farmacêutico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 5283/2005.

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 08/07/2005 À 29/07/2005

UTILIZAÇÃO – 08/07/2005 À 31/07/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia

Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Mary Dota
Período: de 23/07/2005 à 29/07/2005
End. R. Izzat Muhammad Saadeh 2-4
Administrador. Luiz Antônio Colpani
Tel. 3239-7963

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADITAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 980/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Ação Comunitária do Parque Jaraguá
OBJETO: Termo de Repasse de verba - FMAS federal
VALOR: 7.852.08 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 985/05
CONTRATADA: Bom Pastor Instituto de Valorização e Promoção Humana
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 1.736.04 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 986/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron

OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 1.429.68 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 987/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Centro Com. Assist. Aníbal Difrância – Creche São Paulo
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 6.753.00 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 988/05
CONTRATANTE : Município de Bauru
CONTRATADA: Centro de Convivência Infantil João Paulo II
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 2.553.00 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 989/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: CEAC – Creche Nova Esperança
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 8.182.68 ASSINATURA: 01/07/05 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 990/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Centro de Valorização da Criança - CEVAC – creche
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS - federal
VALOR: 1.838.16 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 992/05
CONTRATANTE : Município de Bauru
CONTRATADA : Creche de Assist. a Nossa Criança de Tibiriçá – CANC
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 2.961.48 ASSINATURA: 01/07/2005 A 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 993/05
CONTRATANTE : Município de Bauru
CONTRATADA : Creche Berçário Antonio Pereira
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 2.961.48 ASSINATURA: 01/07/2005 A 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 994/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 1.940.28 ASSINATURA: 01/07/05 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 995/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Berçário Dr. Leocadio Correa
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 2.450.88 ASSINATURA: 01/07/05 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 996/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Berçário Ernesto Quaggio
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 1.327.56 ASSINATURA: 01/07/05 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 997/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Berçário Irmã Catarina
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 5.833.92 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 998/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: – Creche Berçário São José
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR: 2.144.52 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 999/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Berçário São Judas e São Dimas
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal

VALOR : 2.961.48 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1000/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 3.369.96 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1001/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 1.225.44 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1002/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Comunitária Pingo de Gente
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 2.961.48 ASSINATURA: 01/07/05 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1003/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Doce Recanto
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 1.327.56 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1004/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche e Escola Madre Clélia
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 3.165.72 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1005/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Creche Evangélica Bom Pastor
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 1.531.80 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1007/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice B. Azevedo
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 2.961.48 ASSINATURA: 01/07/05 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1011/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu- mantenedora
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 3.165.72 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu- Redentor
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 8.182.68 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

ADITAMENTO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1013/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Sociedade Cristã Maria Ribeiro
OBJETO: Termo de repasse de verba FMAS – federal
VALOR : 2.246.64 ASSINATURA: 01/07/2005 a 31/12/2005

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1109/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Pequenos Obreiros de Curuçá - NCRua
OBJETO: Termo de repasse de verba FMDCA – Municipal
VALOR : 2.160.00 ASSINATURA: 01/08/05 a 31/07/2006

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1110/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Casa da Esperança - NCRua
OBJETO: Termo de repasse de verba FMDCA – Municipal
VALOR : 2.880.00 ASSINATURA: 01/0805 a 31/07/2006

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1111/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Fundato CITE – NC RUA
OBJETO: Termo de repasse de verba FMDCA – Municipal
VALOR : 3.600,00 ASSINATURA: 01/0805 a 31/07/06

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1112/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: CEAC Projeto Girassol
OBJETO: Termo de repasse de verba FMDCA – Municipal

VALOR : 3.600,00 ASSINATURA: 01/0805 a 31/07/06

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1113/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Fundato CITE – NC RUA
OBJETO: Termo de repasse de verba FMDCA – Municipal
VALOR : Consorcio Intermunicipal de Promoção Social CIPS - NC Rua
ASSINATURA: 01/0805 a 31/07/06

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1114/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Fundato CITE – NC Rua – cestas
OBJETO: Termo de repasse de verba FMDCA – Municipal
VALOR : 1.440.00 ASSINATURA: 01/0805 a 31/07/06

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1115/05
CONTRATANTE Município de Bauru
CONTRATADA: Fundato CITE – NC Rua – cestas
OBJETO: Termo de repasse de verba FMDCA – Municipal
VALOR : 9.600,00 ASSINATURA: 01/0805 a 31/07/06

EGLI MUNIZ
GESTORA FMDCA/FMAS
SECRETARIA MUN. DO BEM ESTAR SOCIAL

SANDRA REGINA FIOCCO
COORD. FMAS/FMDCA

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4235/04 – PROCESSO Nº 6135/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa GRP Engenharia e Arquitetura Ltda. - **OBJETO** - As partes resolvem alterar o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, para acrescer mais 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência do contrato, passando de 270 (duzentos e setenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias, o prazo total do contrato.–**ASSINATURA**:- 09/06/2005.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano 2.004: 50.059 –R\$ 19.152,00 ; 50.035 – R\$ 7.584,00 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos o Sr. Sidnei Nascimento Leite/Selma C.C. Sobrinho Leite, a substituir uma espécie arbórea, denominada Canelinha, plantada na calçada do imóvel da Rua Santos Dumont, 16-15 esq. com Rua Ângelo Colaccino – Bela Vista, no local deverá ser plantado 01 (uma) Falsa Murta, conforme Termo de Compromisso.

Autorizamos a Sra. Sandra de Oliveira Vendramini, a substituir uma espécie arbórea, jovem, denominada Pinus, a qual encontra-se seca, plantada na área verde, próxima a antiga Portaria do Jd. das Paineiras.

No local deverá ser plantada uma espécie de médio porte, com 1.20 m de altura, protegida por gradil e guiada por tutor.

Reiteramos o Deferimento do Processo 18800/05 em nome de Maria de Lourdes Silva, 02 Canelinhas ao centro e à direita na Rua Rio Branco, 33-60 – Jd. Paulista, no local deverá ser plantado duas árvores de médio porte, com 1.20 m de altura, protegida por gradil e guiada por tutor.

Reiteramos o Deferimento do Processo 19135/05 em nome de Benedito dos Santos Filho, 01 Canelinha ao centro na Rua Arlindo Pinto Ferreira, 2-81 – Mary Dota, no local deverá ser plantado uma árvore de médio porte, com 1.20 m de altura, protegida por gradil e guiada por tutor.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
23014/05	- Valtemir Adão	01 Ficus sp ao centro	01 árvore de pequeno porte
23519/05	- Edson Fernandes Junior	01 Canelinha ao centro	01 árvore de médio porte
23588/05	- Tarciso A. Rodrigues Junior	02 Ficus sp (01 na lateral da Rua Silva Jardim)	02 árvores de médio porte
24082/05	- Lucineia Modesto	01 Monguba à esquerda	01 árvore de médio porte

Processo (s) Indeferido (s):

23641/05 Marcia Bertoloccini Bastos

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Milton Maia, R.G. 6.567.194**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 100**, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvio Segalla, 1-101 – Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 22/07/05 à 24/07/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3536	S. M. de Souza Motopeças – ME
3537	Mariha Bauru Eventos e Publicidade LTDA – ME
3538	Wilson Alves Junior – ME
3539	Fredy de Carvalho Bauru – ME
3540	Molina & Onorato LTDA - ME

Licença Operação	Interessados
1904	Companhia Ultragaz S/A

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis: Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc. Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc. Metal: alumínio, cobre, ferro. Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação: O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV'S

- * Condomínio Shangri-lá (02)
Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)
- * EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)
Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)
- * EMEI Francisco Gabriele Neto (01)
Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)
- * EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)
Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)
- * Sociedade Hípica de Bauru (01)
Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"
Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 75.067/05 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8.666/93 – Objeto: Aquisição de 3.000 unidades de Passagem para Onibus Circular Urbano – Passe Integração. A abertura dar-se-á no dia 28/07/2005 às 09:30 hs. O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 25/07/2005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana– Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 75.058/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 023/05 – Objeto: Aquisição de Beliches e Colchões - SAMU. A abertura dar-se-á no dia 03/08/2005 às 14:30 hs. O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 25/07/2005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana– Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 75.043/05 e 75.057/05 (apenso) – Modalidade: Carta Convite n.º 024/05 – Objeto: Confecção de Camisetas – DST/AIDS e Uniformes tipo Macacão - SAMU. A abertura dar-se-á no dia 03/08/2005 às 09:30 hs. O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 25/07/2005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana– Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 75.006/05, 75.007/05 e 75.051/05 (apensos) – Modalidade: Tomada de Preços n.º 011/05 – Objeto: Aquisição de Equipamentos, Móveis, Instrumentais e Eletro-Eletrônicos para os Centros de Apoio Psico-Social (CAPS). A abertura dar-se-á no dia 11/08/2005 às 09:30 hs. O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429. Divisão de Compras., 25/07/2005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi Gimenez Maturana– Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 50.033/05 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/05 – Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção, elétrica e hidráulica – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado Senhor Prefeito Municipal em 24/06/05 e seu objeto Adjudicado em 01/07/05 às empresas: Edvaldo Francisco Pires; Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda; Plusport Comercial Ltda; Portobrás Comercial Ltda; Multi Conexões Indústria e Comércio Ltda – ME; Max-Fer Comercial Ltda; Filadélfia Comércio e Transportes Ltda; Arlindo Cristovan Filho – Me, Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda e Gilberto Felipe Taquaritinga. Bauru, 25/07/05- Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO
DAE / BANCO DO BRASIL

Os fornecedores interessados em participar do Pregão Eletrônico no DAE deverão estar credenciados no Banco do Brasil, **mesmo que já tenham cadastro no DAE.**

Caso o fornecedor não seja correntista do Banco do Brasil deverá efetuar o cadastramento em qualquer agência do BB, munido dos seguintes documentos:

- **Pessoa Física:** CPF, RG, comprovante de residência atual e e-mail.
- **Pessoa Jurídica:** Contrato Social ou estatuto da empresa, CNPJ e comprovante de localização; CPF, RG, comprovante de residência atual dos sócios e e-mails.

Em Bauru comparecer na agência localizada na rua Virgílio Malta, 3-40 – Fone (3232-1262)

Com o cadastro o fornecedor assinará os seguintes documentos:

Termos de adesão ao regulamento; termo de nomeação de representante (pessoa indicada pela empresa para atuar em seu nome no LICITAÇÕES-E. Em caso de Pessoa Física, a mesma é responsável por atuar no LICITAÇÕES – E).

Outras informações poderão ser obtidas no DAE pelo fone 3235-6210 com Dr.

Tadeu

Portarias da Presidência:

Portaria nº 317/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Simone Cristina Bellido, RG 13.501.576-5, Agente de Administração, Anette Cristina Bianchi, RG 14.304.884, Agente de Administração e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como Secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente Processo Administrativo Ordinário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação do acusado, considerando informações e documentos do Processo nº 6992/2005. Bauru, 26 de julho de 2005.

Portaria nº 349/2005:

Instaurando Processo Administrativo Disciplinar com base no Princípio da Verdade Sabida, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 3.781/94, que será presidida pelo Corregedor Geral deste Departamento, Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, e terá forma monocrática, com a Secretaria a cargo do Sr. Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, considerando informações e documentos do Processo Administrativo nº 6.659/2005. Bauru, 26 de julho de 2005.

Portaria nº 350/2005:

Instaurando Processo Administrativo Disciplinar com base no Princípio da Verdade Sabida, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 3.781/94, que será presidida pelo Corregedor Geral, Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, e terá forma monocrática, com a Secretaria a cargo do Sr. Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, considerando informações e documentos do Processo Administrativo nº 6.659/2005. Bauru, 26 de julho de 2005.

Portaria nº 351/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Eng.ª Ana Neri Kanabara Lipi, RG 9.490.793, Engenheira II, e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como Secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente Processo Administrativo Ordinário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação do acusado, considerando informações e documentos do Processo nº 2143/2001. Bauru, 26 de julho de 2005.

Portaria nº 352/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Ana Paula Soares Evangelista, RG 22.647.185, Agente de Administração e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, som a Presidência do primeiro, tendo como Secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente Processo Administrativo Sumário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação do acusado, considerando informações e documentos do Processo Administrativo nº 12.733/2004. Bauru, 26 de julho de 2005.

Portaria nº 354/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, Adriano Sérgio Lapo, RG 5.152.920, Administrador de Empresas II e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como Secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente Processo Administrativo Sumário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação do acusado, considerando informações e documentos do Processo Administrativo nº 13.612/2004. Bauru, 26 de julho de 2005.

Portaria nº 358/2005:

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: Dr. Edson Cardia, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento,IVALDO BRESSAN, RG 12.912.545, Tecnólogo e Joaquim Rabelo de Paula, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como Secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente Processo Administrativo Sumário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação do acusado, referente ao Processo Administrativo nº 3.036/2005. Bauru, 26 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 277/2005 - Concorrência Pública nº001/2005

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 028/05

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Lwart Proasfar Química Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 028/05 por 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 13/07/05, sendo seu término previsto para 13/10/05.

b.) Acréscimo de 25% para o item 01 do Contrato nº 028/05.

Assinatura: 12/07/2005.

Nota de Empenho: E00.554/EE001, 08/07/2005.

Valor: R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)

Base Legal: Artigo 65, § 1º c/c art.57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo n.º 604/2004 - Tomada de Preços nº008/2004

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 052/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Neo Biz Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 052/04 por 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 22/07/05, sendo seu término previsto para 22/10/05.

Assinatura: 21/07/2005

Nota de Empenho: E00.561/EE001, 20/07/2005.

Base Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervitaria@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

Em virtude do feriado do dia 1º de agosto (Aniversário da Cidade), a publicação do 02 de agosto (terça-feira) dos Recursos a serem apreciados no dia 10 de agosto, constará da edição do Diário Oficial do dia 06/08/05 (sábado).

Bauru, 25 de agosto de 2005

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião no dia 03 de agosto de 2.005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1027/05	13-1110/05	25-1128/05
02-1093/05	14-1111/05	26-1129/05
03-1098/05	15-1112/05	27-1133/05
04-1099/05	16-1115/05	28-1134/05
05-1101/05	17-1116/05	29-1137/05
06-1102/05	18-1117/05	30-1139/05
07-1103/05	19-1119/05	31-1140/05
08-1104/05	20-1120/05	32-1141/05
09-1105/05	21-1123/05	33-1143/05
10-1107/05	22-1124/05	34-1145/05
11-1108/05	23-1125/05	35-1148/05
12-1109/05	24-1127/05	36-1149/05

Bauru, 25 de julho de 2005 - Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 03 de agosto de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-853/05	06-1126/05	11-1150/05
02-1085/05	07-1135/05	12-1151/05
03-1100/05	08-1136/05	13-1158/05
04-1106/05	09-1138/05	14-1159/05
05-1114/05	10-1144/05	

Bauru, 25 de julho de 2005 - Presidente da 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br